

PROTOCOLO DE ENTRADA
Nº: 339/2023 - 30/11/2023 09:07
Destinatário
INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DE
PARAGOMINAS - IPI
Comitente:
CONSELHO
ADMINISTRATIVO
Tipo:
Outros
Descrição:
ATA 39/2023 REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA
Recebido por: LINEKER OLIVEIRA



Conselho Administrativo

Ata de Reunião Extraordinária 39/2023

Reunião extraordinária com conselho administrativo e fiscal e o secretário de administração e finanças Fabio e assessor jurídico do Instituto Iolindemberg e a presidente do instituto Maria do Carmo, para ser dado a devolutiva pelo secretário de Administração da receita corrente liquida do município bem como suas despesas, de acordo com o combinado em reunião anterior. O secretário de Administração e Finanças Fabio inicia a fala demonstrando os relatórios que eles fecham para entregar ao TCM, o secretário explica de quais fontes podem ser pago o aporte previdenciário. O Presidente do Conselho Alexandre Oliveira faz uma explanação dos valores recebidos por mês e suas devidas responsabilidades como saúde, educação, câmara municipal, merenda escolar, Alexandre mostra o calculo em valores por mês e suas sobras, e diz que a prefeitura poderia ter aportado pelo menos valores pequenos como 500 mil, para poder pedir no final do ano uma possível negociação, o Conselheiro Angelo do conselho fiscal, usando da palavra fala que não teve prioridade para o instituto e se direciona ao secretário dizendo que a prefeitura deveria ter aportado valores até o presente momento, e desta forma teria como pensar em negociação. O Secretário Fabio volta expor a planilha dizendo que não tem como aportar valores no ano de 2023 ao IPMP, falando que os recursos estão comprometidos com folha de pagamento e despesas com a prefeitura. O assessor jurídico do instituto pergunta ao secretário de assuntos jurídicos se caso o prefeito conseguir comprovar insuficiência de recursos financeiros diante os órgãos de controle e o conselho não aprovar o parcelamento se poderão responder por improbidade administrativa, o secretário responde que é um processo que se dará ao longo do tempo. O conselheiro Alexandre cita aos presentes que cabe a prefeitura tomar as devidas providencias diante o aporte e que não aceitará o parcelamento e aguardará até o dia 31 de dezembro ano de 2023, e fala que o assessor jurídico do instituto tem que se posicionar em defesa do instituto para que seja realizado o aporte como diz a lei 884/2015 e a portaria 1467/2022. O Presidente do ,conselho fala que mesmo sem um pedido oficial de parcelamento de acordo com a lei 884/2015 artigo 16 paragrafo XI, o conselho se manifesta contrario ao pedido de parcelamento, diante a não comprovação de incapacidade financeira.

Paragominas-PA, 24 de novembro de 2023.

Alexandro Coelho De Oliveira

Presidente

CGRPPS nº 6099/2022

Carmelina Felix De Moraes Brandão

Membro

CGRPPS nº 2842/2019

Danilo Dos Santos Ananias

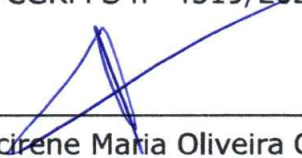
Diego Guimarães Vieira

IPMP - Instituto de Previdência Municipal de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68 - Rua 31 de Março, 221 - Centro

Fones: (91) 3729-3685 / 3193 - CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA - Email: ipmpgn@gmail.com



Membro
CGRPPS nº 4319/2020



Dulcineia Maria Oliveira Corrêa
Membro

Secretario(a)
CGRPPS nº 6195/2022



Elis Sandra Moraes Pinheiro
Membro







Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Extraordinária no dia 24 de novembro de 2023 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Alexandro Coelho De Oliveira - Presidente
- Carmelina Felix De Moraes Brandão - Membro
- Danilo Dos Santos Ananias - Membro
- Diego Guimarães Vieira - Secretario(a)
- Dulcirene Maria Oliveira Corrêa - Membro
- Elis Sandra Moraes Pinheiro - Membro

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 24 de novembro de 2023.

Alexandro Coelho De Oliveira

Presidente